



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	André Luís Fonseca Furtado		
2º/2019	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Núcleo de Educação		
	SIAPE	1754019		
	TELEFONE	32 3379-4500	E-MAIL	andre.furtado@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(x) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (x) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1	Projetos Integradores II	1º P	Letras	2h
2	Metodologia Científica	4º P	Logística	2h
Carga horária total de disciplinas				4h
Atividades de preparação e manutenção do ensino: - Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo; - Planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas; - Preparação de aulas teóricas e práticas.				2h
Atividades de apoio ao ensino: - Atividades vinculadas ao atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente); - Reuniões pedagógicas (área, curso, departamento); - Atendimento para alunos em regime domiciliar.				4h
Atividades de orientação: Não se aplica				

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:	10 horas
--	-----------------

Atividades de Extensão	Carga horária (h)
Não se aplica	-
Total da carga horária de atividade de Extensão	-

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	Chefia do Núcleo de Educação – Portaria 305/2018 – 6 de setembro de 2018.	12h
2	Vice-coordenador do curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em Qualidade de Vida nas organizações – Portaria 248/2019 – 12 de agosto de 2019.	3h
3	Comissão especial de avaliação de desempenho dos servidores docentes – Portaria 74/2017 – 15 de março de 2017.	1h
4	Responsável pelo laboratório de Anatomia – Portaria 142/2019 – 30 de abril de 2019.	1h
5	Colegiado do curso técnico em Enfermagem – Portaria 345/2018 – 9 de outubro de 2018.	1h
6	Colegiado do curso técnico em Segurança do Trabalho – Portaria 346/2018 – 9 de outubro de 2018.	1h
7	Colegiado do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – Portaria 83/2019 – 27 de fevereiro de 2019.	1h
8	Comissão permanente de ações inclusivas – Portaria 373/2018 – 23 de setembro de 2018.	0,5h
9	Membro do Setor de Relações Comunitárias – Portaria 220/2019 – 15 de julho de 2019.	4h
10	Membro titular dos chefes de núcleos acadêmicos conforme consta no termo individual de posse.	2h
11	Vice representante do Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do <i>campus</i>	3h



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

	São João del-Rei.	
12	Comissão temporária para elaboração do calendário acadêmico 2020 – Portaria nº 317/2019, de 11 de outubro de 2019.	0,5h
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		30h
Atividades de qualificação e/ou capacitação		Carga horária (h)
Não se aplica		-

Justificativas / observações

Houve alterações nesse RID que não estavam previstas no PID: o aumento de carga horária de 2h nas atividades relacionadas à Chefia do Núcleo de Educação e a diminuição de 1h nas atividades ligadas ao Setor de Relações Comunitárias. Houve também a inclusão da Portaria 317/2019 com 0,5h de atividades semanais e diminuição de 0,5h nas atividades da Comissão Permanente de Ações Inclusivas.

Assinatura do docente:	Local e data: 06 de dezembro de 2019
Assinatura da chefia imediata:	Local e data: São João del-Rei, 17/12/2019



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**

EMITIDO EM 10/12/2019 11:07

GRADE DE HORÁRIOS DO DOCENTE

Ano Semestre: 2019.2

Siape: 1754019

Nome: ANDRE LUIS FONSECA FURTADO

Unidade: SJR-COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

TURMAS DE GRADUAÇÃO (2)

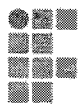
Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
LOG07021 (DISCIPLINA)	METODOLOGIA CIENTÍFICA (2019.2) ANDRE LUIS FONSECA FURTADO	01	A DEFINIR	2N12 (29/07/2019 - 27/12/2019)
LET07017 (DISCIPLINA)	PROJETOS INTEGRADORES II (PRÁTICAS CURRICULARES II) (2019.2) ANDRE LUIS FONSECA FURTADO e ANDERSON GERALDO RODRIGUES	01	A DEFINIR	6N12 (29/07/2019 - 27/12/2019)

TABELA DE HORÁRIOS PARA GRADUAÇÃO:

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
18:40 - 19:40	LOG07021*	---	---	---	LET07017*	---
19:40 - 20:40	LOG07021*	---	---	---	LET07017*	---

* A turma possui horário flexível e a tabela mostra o horário no mês atual.

SIGAA | Instituto Federal do Sudeste de MG - IF Sudeste MG | Copyright © 2006-2019 - IF Sudeste MG - sig09.ifsudestemg.edu.br.sig09



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 305/2018, de 06 de setembro de 2018

*Designa o servidor André Luís Fonseca Furtado para o
encargo de Chefe do Núcleo Acadêmico de Educação.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 32/2018 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor ANDRÉ LUIS FONSECA FURTADO, matrícula SIAPE n.º 1754019, para o encargo de Chefe do Núcleo Acadêmico de Educação deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, a partir de 21.08.2018.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualra Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria nº 305/2018, 17/09/2018

ATAUALRA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 248/2019, de 12 de agosto de 2019

Designa o servidor André Luis Fonseca Furtado para o encargo de Vice-Coordenador do curso de Pós-Graduação em Qualidade de Vida nas Organizações.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 27/2019 - CSJDR-DEX;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor ANDRÉ LUIS FONSECA FURTADO, matrícula SIAPE n.º 1754019, para o encargo de Vice-Coordenador do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Qualidade de Vida nas Organizações deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

EDUARDO CALIANI JÚNIOR
Substituto do Diretor-Geral

Eduardo Caliani Júnior
Diretor-Geral Substituto
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 600/2017, 19/05/2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 74/2017, de 15 de março de 2017

A **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 194/2017, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 02 de março de 2017, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 08/2017 - SJRCGGP;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOCENTES DO CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, em período de aquisição de estabilidade entre os exercícios 2017 e 2019, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Juliana Brito de Souza	1976310
Membro Titular	André Luís Fonseca Furtado	1754019
Membro Titular	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro Suplente	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978
Membro Suplente	Celso Luiz de Souza	1976374

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Andréa Cristina da Silva Oliveira
Diretora-Geral Substituta

Portaria-R n.º 194/2017, de 23/02/2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 142/2019, de 30 de abril de 2019

Designa servidores para o encargo de responsáveis pelos laboratórios acadêmicos.

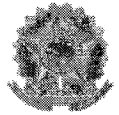
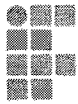
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 10/2019 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de responsáveis pelos laboratórios acadêmicos deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conforme descrito abaixo.

LABORATÓRIO	SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL	SIAPE
Laboratório de Anatomia	André Luís Fonseca Furtado	1754019
Laboratório de Biologia Geral	Alessandra Furtado Fernandes	3314990
Laboratório de Materiais de Construção Civil, Resistência dos Materiais e Obras	Bruno Márcio Agostini Fabiane de Fátima Maciel	1494905 1240723
Laboratório de Enfermagem	Ernani Coimbra de Oliveira	1792966
Laboratório de Química	Viviane Vasques da Silva Guillarduci	1753433
Laboratório de Segurança do Trabalho	José Felix Hernandez Martin	1811255
Laboratório de Informática 01	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Laboratório de Informática 02	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
Laboratório de Informática 03	Celso Luiz de Souza	1976374



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Laboratório de Montagem e Manutenção	Tiago André Carbonaro de Oliveira	1790927
Laboratório de Inteligência de Mercado	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Laboratório de Línguas	Rosana Machado de Souza	2881879
Laboratório de Inovação Tecnológica	Elaine Aparecida Carvalho Celso Luiz de Souza	1875047 1976374
Sala de Equipamentos Topográficos	Fabiane de Fátima Maciel	1240723

Art. 2º - **ATRIBUIR** aos servidores supracitados a responsabilidade patrimonial pelos equipamentos e mobiliários presentes nos respectivos laboratórios acadêmicos.

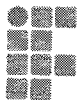
Art. 3º - **ATRIBUIR** aos servidores supracitados os encargos relativos aos procedimentos para aquisições de materiais de consumo e/ou novos equipamentos para estes espaços.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 660/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 142/2019, de 30 de abril de 2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 345/2018, de 09 de outubro de 2018

Retifica a Portaria n.º 178/2018, de 05.06.2018.

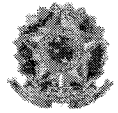
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 33/2018 - SJRCGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria n.º 178/2018, de 05 de junho de 2018, alterando a composição do Colegiado do curso Técnico em Enfermagem deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 01.09.2018, conforme quadro abaixo.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Docente - presidente	Angélica Aparecida Amarante Terra	2144316
Docente - vice-presidente	Eva Vilma Muniz de Oliveira	2896609
Membro docente	André Luís Fonseca Furtado	1754019
Membro docente	Silas Santana Nogueira	2147497
Membro docente	Lilian do Nascimento	1177387
Membro docente	Rúbia Mara Ribeiro	1875899
Membro docente	Kelen Benfenatti Paiva	1521773
Membro docente	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro docente	Ernani Coimbra de Oliveira	1792966
Membro docente	Suzana Vale Rodrigues	1051668
Membro discente	Ketlyn Jordana Nascimento	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Membro discente	Lucas Cosme de Carvalho	
-----------------	-------------------------	--

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luz de Oliveira
Diretor-Geral
F Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 345/2018, de 09 outubro de 2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 346/2018, de 09 de outubro de 2018

Retifica a Portaria n.º 175/2018, de 05.06.2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

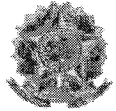
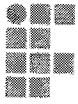
Considerando o Memorando Eletrônico n.º 33/2018 - SJRCGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria n.º 175/2018, de 05 de junho de 2018, alterando a composição do Colegiado do curso Técnico em Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 01.09.2018, conforme quadro abaixo.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Docente - presidente	Bruno Márcio Agostini	1494905
Docente - vice-presidente	José Félix Hernandez Martin	1811255
Membro docente	André Luis Fonseca Furtado	1754019
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	1105764
Membro docente	Eva Vilma Muniz de Oliveira	2896609
Membro docente	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro docente	Priscila Souza Pereira	1846925
Membro docente	Rúbia Mara Ribeiro	1875899
Membro docente	Viviane Vasques da Silva Guillarduci	1753433
Membro discente	Dimas José Naves	
Membro discente	Rosimeire Pereira do Nascimento Oliveira	

1



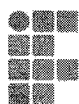
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/09/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 346/2018, de 09 de outubro de 2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 83/2019, de 27 de fevereiro de 2019

Designa membros para composição do Colegiado do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

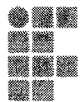
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 5/2019 - CSJDR-DPIP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente - Coordenador	Bruno Márcio Agostini	1494905
Docente	Alexandre Lana Ziviani	1672741
Docente	André Luís Fonseca Furtado	1754019
Docente	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978
Docente	Diego Henrique dos Santos	1105764
Docente	Eva Vilma Muniz de Oliveira	2896609
Docente	Fábio Ribeiro de Oliveira	3060880
Docente	Ivete Sara de Almeida	2052669
Docente	José Felix Hernandez Martin	1811255



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Docente	Priscila Souza Pereira	1846925
Docente	Rúbia Mara Ribeiro	1875899
Docente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Técnico-Administrativo – titular	Jackson de Souza Vale	1055857
Técnico-Administrativo – suplente	Tatiana Torpede da Silva Carvalho	1875132
Discente – titular	Egmont Araújo Leite de Carvalho	
Discente – suplente	Silas Moreira de Lima	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 83/2019, de 27 de fevereiro de 2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 373/2018, de 23 de novembro de 2018

Designa servidores para constituírem Comissão Permanente de Ações Inclusivas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando a Resolução do Conselho de *Campus* n.º 16/2018, de 07 de agosto de 2018, que aprova o Regulamento Provisório do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Ações Inclusivas no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Coordenação Geral de Ensino	Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	1490949
Coordenação Geral de Assistência Estudantil	Roselne Santarosa de Sousa	1879986
Coordenação Geral de Registros Acadêmicos	Natália Rabelo Soares	1672926
Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios	Thaís Helena Silva	1727606
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção	Diego Henrique dos Santos	1105764
Coordenação de Comunicação e Eventos	Juliana Rodrigues de Almeida	1895275
Coordenação de Tecnologia da Informação	Daniel Ferreira Silva	1852620
Coordenação de Compras e Contratos	Maikon André Lancetti	3005224
Representante do Setor de Estágios	José Félix Hernandez Martin	1811255
Representante Docente	André Luís Fonseca Furtado	1754019



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ataulpa Luiz de Oliveira

Diretor-Geral

IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria R nº 560/2017, 17/06/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 220/2019, de 15 de julho de 2019

Designa servidores para comporem comissões permanentes da Direção de Extensão.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 25/2019 - CSJDR-DEX;

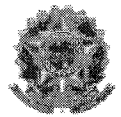
Considerando a necessidade de estudos acerca da viabilidade e estruturação setorial advindas de uma possível fusão entre a Direção de Extensão e a Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem comissões permanentes no âmbito da Direção de Extensão, conforme a seguinte organização:

COMISSÃO PERMANENTE – SETOR DE AÇÕES DE EXTENSÃO E DE PESQUISA		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Janaína Faria Cardoso Maia	2399866
Membro	Maurício Carlos da Silva	1783138
Membro	Priscila Fernandes Santanna	3078784
Membro	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629

COMISSÃO PERMANENTE – SETOR DE FOMENTO À EXTENSÃO E À PESQUISA		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Jackson de Souza Vale	1055857
Membro	Stela Cabral de Andrade	1887492
Membro	Vaneska Ribeiro Perfeito Santos	3802541



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

COMISSÃO PERMANENTE – SETOR DE ESTÁGIO E EGRESSOS		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Fernanda Maria do Nascimento Aihara	1954578
Membro	Amanda Carolina da Costa Silveira	1899652
Membro	José Félix Hernandez	1811255

COMISSÃO PERMANENTE – SETOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Tatiana Torpede da Silva Carvalho	1875132
Membro	André Luis Fonseca Furtado	1754019
Membro	Elke Carvalho Teixeira	1914074
Membro	Fabiane de Fátima Maciel	2240723
Membro	Rosana Machado de Souza	2881879
Membro	Waldilainy de Campos	1298902

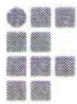
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria: R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 220/2019, de 15 de julho de 2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

CONSELHO DE *CAMPUS*
TERMO INDIVIDUAL DE POSSE

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2019, na sede do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, perante a autoridade competente, tomaram posse os servidores **ANDRÉ LUIS FONSECA FURTADO** e **CELSO LUIZ DE SOUZA**, como **REPRESENTANTES DOS CHEFES DE NÚCLEOS ACADÊMICOS DESTE *CAMPUS***, respectivamente, titular e suplente, de acordo com o que determina o inciso VII do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de *Campus*. Seus mandatos terão vigência de dois anos, a contar da primeira participação neste órgão colegiado, sendo permitida uma recondução.

Os empossados assumiram o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e responsabilidades estabelecidos no Regimento Geral do IF Sudeste MG, bem como no Regimento Interno do *Campus* São Joao del-Rei e demais instrumentos normativos.

São João del-Rei, 10 de julho de 2019

ASSINATURA DO CONSELHEIRO

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS*



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

CONSELHO DE *CAMPUS*

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2019, na sede do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, perante a autoridade competente, tomaram posse os servidores **FABIANE DE FÁTIMA MACIEL** e **ANDRÉ LUIS FONSECA FURTADO**, como **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOCENTES NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, respectivamente, titular e suplente, de acordo com o que determina o inciso VII do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de *Campus*. Seus mandatos serão concomitantes ao período de sua representatividade no CEPE.

Os empossados assumiram o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e responsabilidades estabelecidos no Regimento Geral do IF Sudeste MG, bem como no Regimento Interno do *Campus* São João del-Rei e demais instrumentos normativos.

São João del-Rei, 10 de julho de 2019

ASSINATURA DO(A) CONSELHEIRO(A)

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS*



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 317/2019, de 11 de outubro de 2019

Designa Comissão Temporária responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2020.

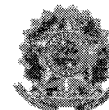
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 43/2019 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Temporária responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2020 deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente – Diretor de Ensino	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
Membro - Responsável pelo Setor de Cursos Superiores	Alexandra Aparecida de Oliveira	1274923
Membro - Chefe do Núcleo de Educação	André Luis Fonseca Furtado	1754019
Membro - Chefe do Núcleo de Informática e Gestão	Celso Luiz de Souza	1976374
Membro - Responsável pelo Setor de Cursos Técnicos	César Augusto Neves	2136874
Membro - Coordenador Geral de Assistência Estudantil	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro - Chefe do Núcleo de Ambiente, Saúde e Segurança	Ernani Coimbra de Oliveira	1792966
Membro - Coordenadora Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	Esther de Matos Ireno Marques	2240593



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Membro - Coordenadora de Comunicação e Eventos	Juliana Rodrigues de Almeida	1895275
Membro - Coordenador Geral de Extensão	Maurício Carlos da Silva	1783138
Membro - Coordenadora Geral de Registros Acadêmicos	Natália Rabelo Soares	1672926
Membro - Coordenadora Geral de Ensino	Viviane Vasques da Silva Guilarduci	1753433

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 317/2019, de 11 de outubro de 2019